

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006001202201690. PREGÃO SISPP Nº 133/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVER-SIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 15220723000173. Contratado : PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças do gerador de gás acoplado ao sistema de cromatografia localizado no Laboratório 203, Bloco B da UFABC. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02, LC 123/06, Decretos 3555/00, 3722/01, 5450/05 e 8538/15 e IN 02/08. Vigência: 02/12/2016 a 30/01/2017. Valor Total: R\$6.424,76. Fonte: 112000000 - 2016NE800738. Data de Assinatura: 28/11/2016.

(SICON - 01/12/2016) 154503-26352-2016NE800033

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016 - UASG 154503

Nº Processo: 23006002353201665 . Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa FUNDEP, tendo por objeto o apoio na gestão administrativa e financeira do projeto intitulado Realização do II Seminário - Contribuições dos incentivos fiscais da Lei do Bem para a PD&I no Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação de apoio credenciada junto à UFABC para gestão e execução administrativo-financeira de projetos. Declaração de Dispensa em 01/12/2016. JOSE CARLOS DUGO. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 01/12/2016. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDA-CAODE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 01/12/2016) 154503-26352-2016NE800033

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2016 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001368201614 . Objeto: Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2016 da associação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC à Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Entidade é a única responsável pela prestação dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 01/12/2016. JOSE CARLOS DUGO. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 01/12/2016. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 16.059,00. CNPJ CONTRATADA : 02.986.678/0001-10 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO GRANDE ABC.

(SIDE - 01/12/2016) 154503-26352-2016NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154503

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 23006000618201518. PREGÃO SISPP Nº 74/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVER-SIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado : RCA PRODUTOS E SERVICOS LT-DA. -Objeto: Supressão de postos de 22 (vinte dois) zeladores, 2 (dois) encarregados zeladores, 1 (um) ajudante geral e 3 (três) mensageiros, com consequente redução o valor mensal do Contrato 21/2015, correspondente a aproximadamente 76,79% sobre o valor mensal atual. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, §2º, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 18/11/2016 a 13/09/2017. Valor Total: R\$1.113.592,95. Fonte: 112000000 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 01/12/2016) 154503-26352-2016NE800033

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 70/2009
Processo 23006.000521/2009-59. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ 07.722.779.0001-06 comunica a instauração de procedimento administrativo contra a empresa CSA CALOME LTDA - EPP, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido. Após a 2ª devolução do Ofício abaixo pelos Correios pela impossibilidade de encontrar a empresa em seus endereços oficiais, determina-se a NOTIFICAÇÃO através da publicação no D.O.U. Trata-se de processo referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição para os alunos, servidores, terceirizados, estagiários e visitantes da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Pregão Eletrônico nº 70/2009, tendo como vencedora a empresa CALOME LTDA - EPP, sendo formalizado o Contrato nº 20/2009 vigente até 01/12/2011. A empresa não efetuou os pagamentos referentes às contas de água e esgoto, junto ao SEMASA, tampouco efetuou o ressarcimento de valores de energia elétrica, pagamentos dos aluguéis pela concessão onerosa do espaço público e recolhimento de multa em favor da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. A Calome foi notificada através do Ofício nº 0865/2011 - UFABC / PROAD / CGSA, recebido na empresa em 18/10/2011, que aplicava a Multa no valor total de R\$1.802,36 (um mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos). Além do valor devido pela multa aplicada, a UFABC calculou os demais valores devidos pela empresa. Demons-

tração dos cálculos: Foram listados todos os débitos da Calome com a UFABC até dia 26/11/2011, data do vencimento das Notas Fiscais 995 e 996, e calculado multa de 2% e juros simples de 1%, totalizando R\$139.121,00.

Abatemos o valor de R\$104.045,50, referente à soma da notas 995 e 996, nos valores de R\$94.861,00 e R\$9.184,50 respectivamente, restando o saldo de R\$35.075,50, que somado aos débitos posteriores ao dia 26/11/2011, como o aluguel e a conta de energia elétrica de Novembro de 2011 e as contas de água, totalizam R\$97.116,38. Abatemos o valor de R\$93.047,50, referentes à soma das notas 1204, 1205, 1227 e 1228 nos valores de R\$79.560,00, R\$8.963,50, R\$4.101,50 e R\$422,50 respectivamente. Restando o saldo de R\$4.068,88, que, somado à conta de água do mês de Dezembro de 2011, vencida em 09/01/2012, e atualizada até o dia 23/02/2012, dia da quitação do valor junto a SEMASA, totaliza um saldo de R\$9.377,04. Valor este atualizado até o dia 15/03/2012, que somado ao valor de R\$3.198,26, referente a todas as multas de mora, totaliza uma dívida no valor total de R\$12.640,94. Diante de todo o exposto, NOTIFICAMOS essa empresa para, efetuar o pagamento dos valores pendentes no valor total de R\$12.640,94 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Para o pagamento da multa, sua empresa deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU) via internet, conforme instruções: - Código UG = 154503; - Gestão = 26352; - Código de Recolhimento = 28867-5; - Número de Referência = 000110; - Competência = 12/2016 referente ao mês de recebimento da notificação de multa; - Valor Total = R\$12.640,94. Em caso de dúvida quanto à emissão da GRU, poderá ser esclarecida junto à Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade, pelo telefone (11) 3356-7527. Caso não ocorra o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data desta publicação, a UFABC poderá proceder à inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial, ficando a critério da Administração o registro do Débito junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Informamos ainda que, caso sua empresa não apresente recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, as sanções determinadas serão registradas no Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores (SICAF). Lembrando que qualquer manifestação referente a este Ofício deverá ser encaminhada à UFABC, à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580, aos cuidados da Divisão de Contratos, onde a notificada também poderá ter acesso aos autos do Processo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2009

Processo 23006.000521/2009-59. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ 07.722.779.0001-06 comunica a instauração de procedimento administrativo contra a empresa CSA CALOME LTDA - EPP, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido. Após a 2ª devolução do Ofício abaixo pelos Correios pela impossibilidade de encontrar a empresa em seus endereços oficiais, determina-se a NOTIFICAÇÃO através da publicação no D.O.U. Trata-se de processo referente à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição para os alunos, servidores, terceirizados, estagiários e visitantes da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Pregão Eletrônico nº 70/2009, tendo como vencedora a empresa CALOME LTDA - EPP, sendo formalizado o Contrato nº 20/2009. Em atenção à Comunicação Interna nº 033/2011, a Divisão de Contratos encaminhou o Ofício nº 0768/2011 - UFABC / PROAD / CGSA, informando que a aplicação de advertência citada no Ofício nº 003/2011 UFABC/PROAP, datado de 05/04/2011, não havia sido lançada no Sistema SICAF, pois dependia de deliberação prévia do Ordenador de Despesas da UFABC. No entanto, ressaltávamos que as infrações contratuais informadas à sua empresa, estavam sendo analisadas e seriam encaminhadas para deliberação do Ordenador de Despesas da UFABC. Em atenção às Comunicações Internas nº 056/2011 e nº 058/2011, a Divisão de Contratos encaminhou o Ofício nº 0605/2011 - UFABC / PROAD / CGSA, notificando a empresa sobre as infrações contratuais, e concedendo prazo para o contraditório e a ampla defesa. A empresa se manifestou através do Ofício nº 003/2011, datado de 08/07/2011. No entanto, as alegações apresentadas não foram aceitas pela fiscalização do contrato. Em atenção ao Relatório Final da Comissão para Estudo da Execução do Contrato nº 20/2009, a Divisão de Contratos deu andamento aos trâmites internos para aditamento do contrato, conforme solicitação da fiscalização do contrato. Sendo que, em 29/08/2011 encaminhamos e-mail para a empresa solicitando a assinatura de três vias do Terceiro Termo Aditivo. Considerando que a empresa não se manifestou sobre o e-mail, encaminhamos o Ofício nº. 0798/2011 - UFABC / PROAD / CGSA, datado de 12/09/2011, sendo que o prazo concedido para manifestação da empresa expirou em 26/09/2011 e mais uma vez não obtivemos resposta. Considerando que não houve manifestação por parte da sua empresa, e pelo descumprimento dos deveres elencados no Contrato nº 20/2009, o processo passou pelo crivo do Sr. Ordenador de Despesas, o qual deliberou pela aplicação das sanções, com fulcro no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta do Contrato 20/2009, conforme segue: a) Advertência pela não assinatura do Terceiro Termo Aditivo, com fulcro na alínea "a" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 20/2009; b) Multa no valor total de R\$1.802,36 (um mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos), englobando: Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor mensal da concessão objeto do Contrato, equivalente a R\$257,48, por irregularidade quanto à falta de higiene nos objetos e recintos de uso do restaurante, com fulcro na alínea "b.1" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº. 20/2009; Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal da concessão objeto do Contrato, equivalente a R\$1.287,40, por interrupção da prestação dos serviços, com fulcro na alínea "b.5" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº. 20/2009; Multa de 2 % (dois por cento) sobre

o valor mensal da concessão objeto do Contrato, equivalente a R\$257,48, pelo não pagamento do valor devido pelo uso do espaço físico, nos seus devidos prazos, com fulcro na alínea "b.7" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº. 20/2009; Para o pagamento da multa, sua empresa deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU) via internet, conforme instruções: - Código UG = 154503; - Gestão = 26352; - Código de Recolhimento = 28867-5; - Número de Referência = 000110; - Competência = 12/2016 referente ao mês do recebimento da notificação de multa; - Valor Total = R\$ 1.802,36. Em caso de dúvida quanto à emissão da GRU, poderá ser esclarecida junto à Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade, pelo telefone (11) 3356-7527. Caso não ocorra o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data desta publicação, a UFABC poderá proceder à inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial, ficando a critério da Administração o registro do Débito junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Informamos ainda que, caso sua empresa não apresente recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, as sanções determinadas serão registradas no Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores (SICAF). Lembrando que qualquer manifestação referente a este Ofício deverá ser encaminhada à UFABC, à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580, aos cuidados da Divisão de Contratos, onde a notificada também poderá ter acesso aos autos do Processo.

JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

DO OBJETO

O presente Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva, para a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas da DNIT, constante através do processo administrativo nº 23107.024269/2016-64.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

##DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.024269/2016-64.

Rio Branco - Acre, 1º de dezembro de 2016

Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor da UFAC

Sérgio Augusto Mamanny

Superintendente Regional do DNIT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125115460201605.

PREGÃO SISPP Nº 40/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVER-SIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 00977419000106. Contratado : INSTITUTO DE ESTUDOS PES-QUISAS E -PROJETOS DA UECE IEPRO. Objeto: Prestação de serviços técnicos, pedagógicos e administrativos para formação de recursos humanos para servidores da UNIFAP e Conveniados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2018. Valor Total: R\$870.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800596. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 01/12/2016) 154215-15278-2016NE800027

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125.033676/2016-44. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. CNPJ.: 34.868.257/0001-81 Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47- Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa comutada local e longa distância nacional pela CONTRATADA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; Valor máximo estimado: R\$ 393.742,76 (Trezentos e noventa e três mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos).; Valor empenhado: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Vigência: 29/11/2016 a 29/11/2017. Data de Assinatura: 29/11/2016.